



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

PORTARIA N° 0676/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal N° 013/2011, de 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o(a) Sr(a). **MARIA DO SOCORRO DA SILVA,** inscrito(a) no CPF/MF 233.375.593-87, do Cargo Comissionado de Coordenadora de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 01 de dezembro de 2016.

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal